



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\***

~~DECRETO Nº 2813 DE 08 DE AGOSTO DE 2001~~

~~Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.~~

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

**D E C R E T A**

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

01.00.00-Diretoria Geral

01.01.00-Diretoria

3.1.1.3.0113760212009 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

01.03.00 – Divisão Técnica Financeira

01.03.01- Divisão da Contabilidade

3.1.3.2.0113760322002 Outros Serv. Encargos R\$ 15.000,00

01.03.02 – Divisão Comercial

4.1.2.0.0113764472012 Equip. Mat.Permanentes R\$ 6.000,00

4.1.2.0.0213760212004 Aquisição Hidrômetro R\$ 32.000,00

01.04.00 – Divisão Técnica Operacional

01.04.02 - Divisão de Operações

3.1.2.0.0113760212014 Material de Consumo R\$ 17.000,00

Total R\$ 80.000,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

Segue fls.02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**\*\*\* TAQUARITINGA – SP. \*\*\***

Continuação Decreto nº 2.813 de 08 de Agosto 2001

**01. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

01.03.00- Divisão Técnica Financeira

01.03.01- Divisão da Contabilidade

3.1.1.3.01.13760212009 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

01.04.00 – Divisão Técnica Operacional

01.04.01- Divisão de Plan. E Projetos

3.1.1.3.01.13760212009 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

01.04.02 – Divisão de Operações

4.1.1.0.02.13760211003 Constr. de Reserv. Água R\$ 30.000,00

4.1.1.0.03.13760211004 Perf. Inst. de Poços R\$ 12.000,00

4.1.1.0.04.13760211005 Recup. de Reservatório R\$ 10.000,00

4.1.1.0.05.13760211006 Reforma Ampl. ETA R\$ 3.000,00

4.1.1.0.08.13760211009 Extensão Rede Esgoto R\$ 4.000,00

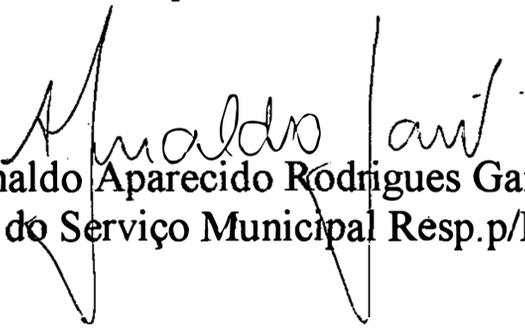
Total R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 08 DE AGOSTO DE 2.001.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão